Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de Março de 1980
José Cunha Vasconcelos

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 08/80

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores ficam reajustados para Cr$ 5.334,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS), de conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Complementar Nº 38 de 13 de novembro de 1979, que modifica a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da renumeração de Vereadores.

Parágrafo único - Os efeitos financeiros desta Resolução retroage a partir de 1º de jeneiro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 14 de Março de 1980.

[illegible]
[illegible]
José Ramos da Silva
[illegible]
Israel Elídio de Carvalho